



PORTARIA R. Nº 126/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

a Resolução UNIV nº 037 de 17 de dezembro de 2015, e,

considerando mais os termos do expediente autuado no Protocolo
Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no
Processo nº 04.227/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Administrativo da Casa do
Estudante – CONACE, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os seguintes
servidores:

- I - Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante - CAOE
Milton Aparecido Anfilo
- II - Seção de Assistência Social
Cleunice Castorina de Souza
- III - Diretoria de Obras e Fiscalização
Adir Sebastião Fernandes dos Santos
- IV - Diretoria Administrativa, de Limpeza e Alimentação
Teima Regina Fonseca
- V - Diretoria de Segurança e Apoio
Josué Linhares de Lara
- VI - Representantes dos Estudantes Residentes
Antônio Benitez
Renato Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2016.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.